

# BOLETIM



# ELEITORAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 27 DE JANEIRO DE 1933

N. 16

### SUMARIO

#### I — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. Recurso n. 9 — Minas Gerais.
2. Recurso n. 10 — Minas Gerais.

#### II — Editais e avisos.

## TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

### JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

#### Recurso n. 9

#### MINAS GERAIS

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Recorrentes — Drs. Ovidio João Paulo de Andrade e João Francisco de Lima.

Recorrido — O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

*Nega-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por não ter sido provada a qualidade dos recorrentes.*

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso n. 9, em que são partes, como recorrentes, Ovidio João Paulo de Andrade e João Francisco de Lima, e recorrido o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por não ter sido provada a qualidade dos recorrentes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Parecer do Sr. Desembargador Procurador Geral de Justiça Eleitoral

Do acórdão de fls. 5, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Estado de Minas Gerais sobre uma consulta do

juiz de Formiga, recorreram os signatarios da petição de fls. 7, alegando serem eleitores qualificados "ex-officio".

*Preliminarmente*: entendo que o Tribunal não deve tomar conhecimento do recurso, por falta de qualidade dos recorrentes.

Tendo a decisão recorrida sido provocada por uma consulta formulada por um juiz subordinado ao Tribunal a *quó*, não se pôde contestar que ela deve ser considerada com instrução do Tribunal ao juiz consultante. Dessa instrução não cabe recurso, não obstante os termos amplos do art. 105 do Código Eleitoral, maximé, como ocorre na especie, quando ele é interposto por pessoas que apenas alegam (sem provar) como qualidade para recorrer, o fato de serem eleitores qualificados "ex-officio".

*Quanto ao merito*: sou de parecer que se deve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, cujos fundamentos, a meu ver, encontram apoio no Código Eleitoral (art. 37 § 1º e 2º) e no art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 do corrente mês de dezembro, que apenas acrescentou que nas listas para qualificação "ex-officio", deve figurar a filiação de cada cidadão relacionado, além das indicações mencionadas no citado § 2º do art. 37 do Código Eleitoral.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1932. — *Renato de Carvalho Tavares*, procurador geral.

#### Decisões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais

#### 1º ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta sob n. 31:

Consulto o juiz eleitoral de Formiga se podem ser qualificados "ex-officio" pessoas a respeito das quais nada informem as listas sobre a sua idade e nacionalidade, mesmo que se saiba tratar-se de individuos de nacionalidade estrangeira. E se é da competência dos diretores da Escola Normal, Ginásio e Grupo Escolar locais fornecer listas para a qualificação "ex-officio".

Acórda o Tribunal responder á consulta pela maneira seguinte:

Quanto á 1ª pergunta:

As listas para a qualificação "ex-officio", devem conter, essencialmente, a respeito de cada pessoa relacionada, o nome e prenome, o cargo e profissão que exerça; sobre a nacionalidade, idade e residência o que constar a respeito de cada um (C. E. art. 37 § 2). Já se vê, pois, que não padecerá de omissão prejudicial á qualificação, a lista que silenciar sobre a nacionalidade, idade ou residência do relacionado — circunstancias acerca das quais nem sempre o informante terá fontes seguras onde obtel-as, conforme a propria lei o previu. Independentemente delas, portanto, se, findo o praso legal para as reclamações, nenhuma atendível aparecer contra os relacionados, devem estes ser qualificados.

Quanto á 2ª pergunta:

Falando o § 1º do cit. art. 37 em diretores de escolas, e cogitando as letras *a* e *b*, do mesmo artigo de funcionarios publicos efetivos e de professores de estabelecimentos de ensino oficiais ou fiscalizados pelo Governo,

não ha distinguir se a escola é primaria, secundaria ou superior — devendo os directores de todas fornecer ao juiz eleitoral competente, listas dos cidadãos qualificados "ex-officio". Daí a resposta afirmativa á 2ª consuta, uma vez que os estabelecimentos de ensino nela referidos sejam officiais ou equiparados.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 1932. — *Oliveira Andrade*, presidente. — Baptista de Oliveira, relator.

## 2º ACÓRDÃO

Vistos, etc .

Cuida a decisão recorrida de instrução deste Tribunal ao juiz eleitoral de Formiga, que as obteve por meio de consulta.

Isto posto, deixam de conhecer do recurso por falta de qualidade dos recorrentes, mandando, não obstante, que sejam os autos remetidos ao Egregio Tribunal Superior.

T. R. de Minas Gerais — Belo Horizonte 8 de dezembro de 1932. — *Oliveira Andrade*, presidente. — *Baptista de Oliveira*, relator.

## NOTA DA SECRETARIA

Nos termos do art. 2º do decreto n. 22.168, de 5-12-1932, que estabeleceu medidas de emergencia para facilitar o alistamento dos eleitores para a Assembléa Nacional Constituinte, nas listas de qualificação "ex-officio" tornou-se obrigatoria as seguintes indicações sobre o cidadão alistavel:

- a) o nome e o prenome.
- b) a filiação;
- c) a nacionalidade;
- d) a idade;
- e) o cargo ou profissão;
- f) a residencia.

Recurso n. 10

## MINAS GERAIS

**Juiz relator** — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

**Recorrente** — Domiciano Pastor Filho.

**Recorrido** — O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

*Deixa-se de tomar conhecimento do recurso, visto que é de exclusivo direito do Tribunal Regional não julgar conveniente ou oportuna qualquer proposta ou sugestão ao Tribunal Superior.*

*Não podendo ele, como é de simples bom senso, ser forçado a fazer a proposta, não pode tampouco esta ser trazida por qualquer cidadão.*

## ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos n. 10, de recurso, de Minas Gerais.

Tendo o procurador eleitoral do Tribunal Regional de Minas Gerais proposto a este se dirigisse a este Tribunal Superior para pleitear a investidura dos juizes de paz nas funções de juiz eleitoral preparador naqueles municipios, que não sejam termos judiciaes, aquele Tribunal rejeitou a proposta. Dessa decisão recorreu Domiciano Pastor Filho, prefeito do municipio de Manga. O Tribunal recorrido a manteve e fez subir o recurso. O Exmo. Sr. desembargador procurador geral emitiu parecer oral, na assentada do julgamento.

ACORDAM, de accórdo com esse parecer, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar

conhecimento do recurso por não caber em caso no qual um Tribunal Regional se limita, como de exclusivo e indenegavel direito seu, a não julgar conveniente ou oportuna qualquer proposta ou sugestão ao Tribunal Superior. Não podendo ele, como é de simples bom senso, ser forçado a fazer a proposta, não pode tampouco esta ser trazida por qualquer cidadão, pois, no caso dos autos, importaria isto em recurso extemporaneo contra o plano de divisão eleitoral, já aprovado e em execução.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

## Decisão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Gerais

## ACÓRDÃO

Vistos, etc.

Domiciano Pastor Filho, dizendo-se prefeito de Manga, neste Estado, recorre para o Egregio Superior Tribunal Eleitoral, da resolução deste Tribunal, no sentido de se não adotar a sugestão que lhe foi feita, em sessão, pelo Exmo. senhor doutor procurador eleitoral, constante do retalho do "Minas Gerais" a fls.

Acórdá, em sessão, o Tribunal Regional de Minas Gerais, não tomar conhecimento do recurso, não só por não ser caso dele, como tambem por faltar ao recorrente qualidade para interpô-lo.

Si se trata de uma sugestão, rejeitada, do Exmo. senhor Dr. procurador eleitoral, é claro que, si da rejeição coubesse recurso, só a ele tocaria interpô-lo e não aos terceiros mediatamente interessados. Acresce que nem ao Exmo. senhor Dr. procurador eleitoral caberia a interposição do recurso porque, si está no exclusivo arbitrio do Tribunal fazer ou deixar de fazer as sugestões, que lhe pareçam uteis ou razoaveis, ao Egregio Superior Tribunal Eleitoral, é bem claro que não pode, em hipotese alguma, ser compelido a fazer sugestões que lhe não pareçam uteis ou razoaveis, pelo que é evidente que não cabe e não pode caber recurso da não adoção de sugestões. O recurso é do ato do Tribunal pelo qual recusou aceitação á sugestão proposta, pelo que seu provimento, si possivel, seria para que ele aceitasse a sugestão, adotasse-a e, oficialmente, como sugestão perfilhada, a encaminhasse ao Egregio Tribunal Superior. O simples enunciado da proposição revela o absurdo da consequencia pleiteada em recurso.

O recorrente, si julgava defeituoso, por incompleto, o plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, deveria ser interposto o recurso, pleiteando o juizado preparador eleitoral para seu municipio, em que não existe termo judicial, em ocasião oportuna, isto é: dentro de dez dias a partir da primeira publicação dos referidos planos de divisão do Estado em zonas e termos eleitorais e de designação de cartorios, o que não fez. Voltar, então, atraz, o Tribunal recorrido da deliberação tomada ou diria, oficialmente, os motivos porque, em obediencia á lei eleitoral, deixou de designar cartorios a estes municipios em que não existem autoridades judiciaes municipaes, mas apenas *distritaes*, como os juizes de paz, que não têm jurisdição alguma fóra do *distrito* para que foram eleitos ou nomeados.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1932. — *Oliveira Andrade*, presidente. — *Jair Lins*, relator.

**Proposta do procurador regional, Dr. Hedefonso Mascarenhas da Silva, sobre a investidura dos juizes de paz nas funções de juiz eleitoral preparador, nos municipios que não sejam termos judiciaes**

"Proposta. O Sr. Dr. Silvio Marinho, prefeito de Cambuquira, em telegrama de 24 de novembro findo, pediu

ao professor Orozimbo Nonato da Silva, procurador eleitoral, pleitear junto deste Colendo Tribunal a adoção da medida facultada no art. 31, paragrafo unico, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e que visa favorecer o alistamento naqueles municipios que não possuem juizes vitalicios, sem prejuizo do rigor que deve presidir á formação do eleitorado, para maior dignidade e prestigio da democracia brasileira. Sou de opinião que a sua sugestão deve ser atendida e que ao Superior Tribunal deve ser enviada uma proposta alvitando que na sede de todos os municipios deste Estado, que não forem sede de comarca, ou de termo, seja o respectivo juiz de paz em exercicio incumbido de servir de juiz preparador eleitoral. Isto tem por fim facilitar o alistamento, afastando o inconveniente de criar sérias dificuldades aos alistandos desse municipio, que serão obrigados a comparecer diversas vezes á sede da comarca, sob cuja jurisdição estiverem, o que acarretará vultosas despesas e preciosa perda de tempo. O preparo dos processos pelos juizes de paz, que são as autoridades judiciarias locais, mais graduadas, não apresenta nenhuma inconveniencia, já que o julgamento definitivo compete aos juizes eleitorais pertencentes á magistratura vitalicia. O legislador foi sabio, estabelecendo, no Codigo Eleitoral, essa faculdade. Devemos aproveitá-la, atendendo á nossa grande extensão territorial, pequena densidade de população, dificuldade de comunicação e transporte, acrescida da distancia, geralmente enorme, dos municipios, onde não existem juizes vitalicios, á sede da comarca onde será realizado o alistamento eleitoral, á pobreza do povo e no seu desinteresse á inscrição eleitoral, á necessidade de facilitar e incrementar a qualificação, desde que sejam guardados os preccitos da Lei, e á escassez de tempo, pois, a escolha dos membros da futura Constituinte será feita em 3 de maio do ano proximo. A esses argumentos de relevo, no meu entender, cumpre acrescentar que o Superior Tribunal, pelo acórdão n. 11, de 15 de julho de 1932, fixou que ás autoridades judiciarias locais, não vitalicias, é facultado preparar os processos eleitorais. Acresce mais que São Paulo, cuja superficie é a metade da de Minas, possuindo maior número de comarcas e mais facilidade de comunicações e transportes, que nós, já adotou a medida facultada no art. 31, paragrafo unico do Codigo Eleitoral e o Tribunal Superior, na sessão de 7 do corrente, tendo tomado conhecimento da proposta do Tribunal Regional daquela unidade da Federação, decidiu que na sede de todos os municipios daquele Estado, que não forem de comarca, seja o respectivo juiz de paz em exercicio incumbido de servir de juiz preparador eleitoral. Não é preciso lembrar que o método de escolha dos juizes de paz em Minas Gerais, é identico ao de São Paulo. Não cabe, assim, o argumento de que essas autoridades são politicas. A aceitação desta proposta não importa em nova divisão eleitoral, por que cada municipio que venha a ter o juiz de paz como juiz preparador eleitoral, continuará a pertencer á zona que lhe foi discriminada. A escolha do escrivão eleitoral é muito facil, porque ha um escrivão de paz, apenas, em cada municipio e a ele caberá, forçosamente, aquela função. Sei que este Egregio Tribunal, por unanimidade, já deliberou não adotar o preccito do paragrafo unico do art. 31 do decreto n. 21.076, neste Estado. Ouso, porém, pedir a sua aprovação á proposta que ora faço, dada a sua relevancia e a circunstancia de estar o meu eminente mestre, Dr. Orozimbo Nonato, nome que dispensa adjetivos e a quem tenho a honra de substituir, de acórdo com ela. S. Ex. me autorizou a declarar aos meus eminentes colegas que votaria a favor desta proposta, si estivesse em exercicio, modificando assim o seu julgamento anterior. E convém frizar que o nosso conspicuo presidente, o austero desembargador Oliveira Andrade, magistrado que honra Minas Gerais, por causa das reiteradas e justas reclamações dos municipios interessados, já vos sugeriu a adoção da medida a que me tenho referido. Por todos esses motivos, peço aos illustres colegas que analisem novamente o assunto e decidam si a presente proposta merece acatamento.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 1932. — *Ildefonso Mascarenhas da Silva*."

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAIS E AVISOS

#### QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Codigo e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

#### DISTRITO FEDERAL

#### Primeira Circunscrição

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha.

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JANEIRO DE 1933

#### Estação Biologica do Itatiaia

(Jardim Botanico)

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

896. Francisco Moacyr de Lima Costa.
897. Maria Isabel C. de Sá Leitão.
898. Antonio Elias dos Santos.
899. Colombo Capitoni.
900. José Apolinario dos Santos.
901. João dos Santos Barbosa.
902. Herminio do Nascimento.
903. Tito Leonardo.
904. Antonia Vargas.
905. Alberto Betzler.
906. Antonio Manhã.
907. Armando Mendes.
908. Carlos da Costa Miranda.
909. Constancio Calderelli.
910. Florencio Delegave.
911. João Grustinsky.
912. Joaquim Manoel Correia.
913. José Alves.
914. José Marquetti.
915. Manoel Rodrigues Carreira.
916. Octaviano Corrêa Lima.
917. Oswaldo Martins Vieira.
918. Virgílio dos Santos.
919. Francisco Miranda.
920. Henrique Villela de Carvalho.
921. Walter Carlos Zikan.
922. Sebastião Pereira dos Santos.
923. Mario Franco da Cruz.
924. Paulino de Ananias e Sá.
925. Thomaz Mendes.
926. Augusto Vidal de Miranda.
927. Joaquim Francisco Marins.
928. José Rabello.
929. Raul Garcia Pereira.
930. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
931. José Camillo Cruz.
932. Paula Parreiras Horta.
933. Antonio Casobosky.
934. Arnaldo Rego.
935. Benedicto Ferreira.
936. Cecilio Rodrigues Pereira.
937. Desiderio Baldo.
938. Francisco Calcebelli.
939. João José de Sá.
940. Jocelino José Sampaio.
941. José Americo.
942. Luiz Antonio Caetano.
943. Marcilio Pereira.
944. Ordelino Narciso Borges.
945. Pedro Casobosky.
946. Paschoal Maturro.

*Observações* — Verifica-se do "Minas Gerais", de 14-12-1932, que é o órgão oficial do T. R., que a proposta acima foi regeitada na 38ª sessão ordinaria, realizada em 12-12-32, apenas, contra o voto do autor.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

947. Heitor Bastos.  
948. Odilon Bastos.  
949. Luiz Gonzo.  
950. Silvino do Nascimento.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JANEIRO DE 1933

**Jardim Botânico do Rio de Janeiro**

951. Alberto Escarlata.  
952. Eugenio Martins Vieira.  
953. Aurelio Rizzon.  
954. Jorge Rodrigues da Silva.  
955. Alfredo Bento Pimentel.  
956. José do Nascimento.  
957. Angelo Manhã.  
959. Brasilio Carris.  
959. Filidei Nogaroli.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JANEIRO DE 1933

**Serviço Florestal do Brasil**

960. Luiz Carvalho Araujo.  
961. Djalma Guilherme de Almeida.  
962. Arthur de Miranda Bastos.  
963. Luis Augusto de Oliveira.  
964. Walmir Augusto Teixeira de Carvalho.  
965. Aristoteles Godofredo d'Araujo e Silva.  
966. Prudente Silveira Mello.  
967. Brenno Cruz Mascarenhas.  
968. Eurico Fernandes Vianna.  
969. Fernando Romano Milancz.  
970. Godofredo Santos.  
971. Nelson Souza Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 1933

**Diretoria do Serviço Florestal do Brasil**

972. Celso Luis de Azevedo Marques.  
973. João Vianna.  
974. Francisco Rodrigues de Alencar.  
975. José Camargo Simões.  
976. Maria Araujo de Lucca.  
977. Octavio José de Souza.  
978. Innocencio Vieira dos Santos.  
979. Amador de Camargo Simões.  
980. Cyro de Azevedo Marques.  
981. José Ignacio Nunes.  
982. Romualdo Pires.  
983. Manoel Braga.  
984. Armando Mattos.  
985. Clarindo Alves Lage.  
986. João Evangelista da Rosa.  
987. Oscar Fortunato da Veiga.  
988. Hermilio Dias Martins.  
989. Manoel Alves Sá.  
990. Sebastião Oliveira Rocha.  
991. Paulino José da Rosa Junior.  
992. Atheneu Pereira de Macedo.  
993. Antonio Ferreira Gonçalves.  
994. Frederico Ferreira Quintas.  
995. Joaquim Vellasquez.  
996. Eurico José da Silva.  
997. Cesario Antonio Corrêa.  
998. Arthur Ferreira.  
999. Cypriano Alves de Souza.  
1.000. Manoel dos Santos.  
1.001. Antonio Lopes da Silva.  
1.002. Antonio Lopes da Silva Filho.  
1.003. André Ribeiro.  
1.004. João Luiz Alves.  
1.005. Antonio José Ferreira dos Santos.  
1.006. Domingos Martorano.  
1.007. Luiz Alves Mourão.  
1.008. Bernardo Antunes da Fonseca.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 1.009. Pedro Marins.  
1.010. Eugenio Rodrigues Mourão.  
1.011. Raphael de Almeida.  
1.012. Ismael Ferreira de Carvalho.  
1.013. Pedro Peixoto.  
1.014. Carlos Victorio Faccioli.  
1.015. Francisco Gonçalves da Silva.

**Segunda Circunscrição****QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.  
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JANEIRO DE 1933

**Ministerio da Guerra****Diretoria de Engenharia**

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 27.216. Francisco Jorge Pinheiro.  
27.217. Rosalvo Mariano da Silva.  
27.218. Eugenio de Azambuja.  
27.219. Pedro Paulo Ferreira de Menezes.  
27.220. Durival de Brito e Silva.  
27.221. Americano Flaris.  
27.222. Iodargiro Martins de Oliveira.  
27.223. Helio de Macedo Soares e Silva.  
27.224. Arthur Gomes Ribeiro.  
27.225. Severino Lopes da Silva.  
27.226. David Auday.  
27.227. Alcedo Baptista Cavalcante.

**Estado Maior do Exército**

- 27.228. Mario Ramos.  
27.229. Gentil Falcão.  
27.230. Descartes Cunha.  
27.231. Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior.  
27.232. Heitor da Fontoura Rangel.

**Departamento Central**

- 27.233. Henrique Valladares Corrêa do Lago.

**Prefeitura Municipal****Diretoria de Arborização**

- 27.234. José Cardoso de Paiva.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

- 27.235. José Custodio Carvalho Drummond.  
27.236. Carlos Henrique de Menezes.  
27.237. Custodio de Assis Coelho.  
27.238. Domingos José da Cunha Guimarães Junior.  
27.239. Francisco Moreira da Silva.  
27.240. Francisco Xavier da Motta.  
27.241. Humberto Francisco Gonçalves.  
27.242. Humberto Ribeiro Ozorio.  
27.243. João Luiz dos Reis.  
27.244. Joaquim de Sant'Anna.  
27.245. Oscar Antonio Pereira Corrêa.  
27.246. Raul do Amaral.  
27.247. Raul Tavares de Mattos.  
27.248. Alvaro Miguel de Souza.  
27.249. Americo Lindolpho Gonçalves.  
27.250. Antonio Candido Gomes Fernandes.  
27.251. Carlos Francisco da Rosa.  
27.252. Edmundo de Souza Valente.  
27.253. Eduardo Gloria.  
27.254. Guilherme José do Rego Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

27.255. José Euzébio Mattoso.  
 27.256. Joaquim da Costa Timotheo.  
 27.257. Julião da Silva Moreira.  
 27.258. Lincoln de Faria Vianna.  
 27.259. Orandino dos Santos Barbosa.  
 27.260. Antonio Gabriel Alves.  
 27.261. Albino Dias Fernandes.  
 27.262. Aureo de Assis.  
 27.263. Claudemiro Marques dos Santos.  
 27.264. Edmar da Cunha Lima.  
 27.265. Hesteco da Fonseca Chaves.  
 27.266. João Emilio Bello.  
 27.267. João Pestana de Albuquerque.  
 27.268. José da Costa Duro.  
 27.269. Olavo da Cunha Lima.  
 27.270. Oscar Augusto França.  
 27.271. Oswaldo da Costa Albuquerque.  
 27.272. Pedro Alves Lopes.  
 27.273. Waldemar José Ferreira.  
 27.274. Aldemar Geraldo de Souza  
 27.275. Augusto Dias dos Santos.  
 27.276. Djalma Nery de Carvalho.  
 27.277. Elisio de Oliveira Sá.  
 27.278. Francisco Simões da Silva.  
 27.279. João Baptista Sandin.  
 27.280. Jorge Augusto Gonçalves.  
 27.281. José Fialho de Mello.  
 27.282. Lino José Barbosa Sobrinho.  
 27.283. Manoel Archanjo de Araujo.  
 27.284. Mario da Rocha.  
 27.285. Naccor Frederico Ramalho.  
 27.286. Nestor Nery de Carvalho.  
 27.287. Pedro Paula Vieira.  
 27.288. Paulino Patrocínio Soares Bandeira.  
 27.289. Romeu Nogueira de Barros.  
 27.290. Sebastião Marcellino.  
 27.291. Thomaz Chiaverini.  
 27.292. Domingos Pereira do Amorim.  
 27.293. Euclides Navajas.  
 27.294. José Candido Gomes Fernandes.  
 27.295. Joaquim Nunes Fernandes.  
 27.296. Mario Pinto Ribeiro.  
 27.297. Moacyr Brasil.  
 27.298. Oscar da Rocha.  
 27.299. Augusto José de Oliveira.  
 27.300. Djalma Patrocínio Soares Bandeira.  
 27.301. Moacyr Machado Toledo.  
 27.302. Anachreonte Alves Ferreira.  
 27.303. Carlos Pinto.  
 27.304. Candido Santoro Filho.  
 27.305. Clydionor de Freitas Ramalho.  
 27.306. Delphino da Conceição Costa.  
 27.307. Lucio da Cunha Coelho.  
 27.308. Oswaldo de Oliveira Bastos.  
 27.309. Anchyses José de Oliveira.  
 27.310. Euclides Maggessey.  
 27.311. Paulino Monteiro Bittencourt.  
 27.312. Americo José da Silva.  
 27.313. Jeronymo dos Santos.  
 27.314. Caetano José de Souza.  
 27.315. Gil Raymundo Barreto.  
 27.316. José Avclino Seves Sotto.  
 27.317. Manoel Verissimo de Sá.  
 27.318. Luiz Lopes.  
 27.319. Antonio Barcia Cortes.  
 27.320. Amadeu de Moraes Machado.  
 27.321. Francisco Alves de Britto.  
 27.322. Jayme Barbosa.  
 27.323. José Tavares da Silva.  
 27.324. Victor João Claudino.  
 27.325. Ataulpho Dantas Werneck.  
 27.326. Avelino Moreira.  
 27.327. Antenor Monteiro.  
 27.328. Aristogiton da Silveira Sampaio.  
 27.329. Antonio Pereira Gomes.  
 27.330. Benedicto Antonio de Santa Helena.  
 27.331. Benedicto Cunha e Sá.  
 27.332. Duarte de Lima.  
 27.333. Eloy Joaquim Carneiro.  
 27.334. Floriano de Paula Velasco.  
 27.335. Franklin Oliveira de Azevedo.  
 27.336. Francisco Rodrigues.  
 27.337. João Pedro da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

27.338. João Corrêa de Sá.  
 27.339. João Ferreira.  
 27.340. João Olívio de Mello.  
 27.341. Manoel Luiz Vianna.  
 27.342. Manoel Moraes.  
 27.343. Orlando Lemos Graça.  
 27.344. Odilon Antonio da Costa.  
 27.345. Paulino Baeta de Faria.  
 27.346. Raul Leite da Costa.  
 27.347. Sebastião da Silva Sotta.  
 27.348. Seraphim Furtado Sardinha.  
 27.349. Salustiano de Souza Freitas.  
 27.350. Tolentino Victor Garcia.  
 27.351. Thadeu José Vaz.  
 27.352. Waldemar Lage.  
 27.353. Manoel Rosa Monteiro.  
 27.354. Mezzophante Affonso Fernandes.  
 27.355. João de Souza Almeida.  
 27.356. Antonio Vieira.  
 27.357. Antonio José Soares.  
 27.358. Fernando José Machado.  
 27.359. Horacio Antonio da Silva.  
 27.360. Lindolpho Mathias dos Anjos.  
 27.361. Otto Villela da Silva.  
 27.362. Primo dos Santos.  
 27.363. Sebastião Antonio de Souza.  
 27.364. Norberto da Costa e Sá.  
 27.365. Armando Pio dos Santos.  
 27.366. Antonio Raymundo de Oliveira.  
 27.367. Antonio Clemente da Rocha.  
 27.368. Luiz Augusto dos Santos.  
 27.369. Satyro Pereira dos Santos.  
 27.370. Francisco Moacyr Fagundes.  
 27.371. José Pereira do Nascimento.  
 27.372. Manoel Antonio Lopes.  
 27.373. Manoel Jacyntho Teixeira.

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartorios, arts. 11 a 14)

### REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
4.284. Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho..	1ª	19- 1-1933
4.285. José Soares Teixeira.....	1ª	19- 1-1933
4.286. José Ferreira Neto Junior.....	1ª	19- 1-1933
4.287. Neréa Martins .....	1ª	19- 1-1933
4.288. Luciola Faria .....	1ª	19- 1-1933
4.289. Manoel Quintiliano Antunes.....	1ª	19- 1-1933
4.290. Moacir Carneiro Magalhães.....	1ª	19- 1-1933
4.291. Alfredo Viana Junior.....	1ª	19- 1-1933
4.292. Daniel Antunes Martins.....	1ª	19- 1-1933
4.293. Elias Kanss .....	1ª	19- 1-1933
4.294. Altivo Borges .....	1ª	19- 1-1933
4.295. Ari Valerio dos Santos.....	1ª	19- 1-1933
4.296. Fernando Simões Figueiredo.....	1ª	19- 1-1933
4.297. Fernando Dolbert de Carvalho Leite.....	1ª	19- 1-1933
4.298. Clovis Guimarães Mascarenhas.....	1ª	19- 1-1933
4.299. Durval Gonçalves Cantorino.....	1ª	19- 1-1933
4.300. Jovinião da Silva Figueiredo.....	1ª	19- 1-1933
4.301. Ari Luiz Alexandre Ribeiro.....	1ª	19- 1-1933
4.302. José Luiz Albuquerque Faria Santos....	1ª	19- 1-1933
4.303. Orlando Soares Valente.....	1ª	19- 1-1933
4.304. Franklin de Carvalho.....	1ª	19- 1-1933
4.305. Alvaro de Albuquerque.....	1ª	19- 1-1933
4.306. Ari de Albuquerque.....	1ª	19- 1-1933
4.307. Oswaldo Alves da Costa.....	1ª	19- 1-1933
4.308. Hermedilio Silveira de Souza.....	1ª	19- 1-1933
4.309. Antonio Batista da Costa.....	1ª	19- 1-1933
4.310. Artur Albino de Almeida Cirino.....	1ª	19- 1-1933
4.311. Aloisio Peçanha Coutinho.....	1ª	19- 1-1933
4.312. Celso Novais .....	1ª	19- 1-1933
4.313. Domingos Antonio de Moraes Neto.....	1ª	19- 1-1933

Confere com o Original

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
4.314. Carlindo Pedroso .....	1ª	19- 1-1933	4.392. Georgina Loup (822).....	2ª	17- 1-1933
4.315. Otavio da Cunha Bastos.....	1ª	19- 1-1933	4.393. Manoel Ferreira da Silva (826).....	2ª	17- 1-1933
4.316. Francisco Geoffray .....	1ª	19- 1-1933	4.394. Roberto Pereira Machado (827).....	2ª	17- 1-1933
4.317. Marta da Cunha Menezes.....	1ª	19- 1-1933	4.395. Raul Santos (828).....	2ª	17- 1-1933
4.318. João Augusto Simoin.....	1ª	19- 1-1933	4.396. Antonio Gonçalves dos Santos.....	3ª	16- 1-1933
4.319. Eduardo Schmidt Mendes.....	1ª	19- 1-1933	4.397. Antonio da Silva.....	3ª	17- 1-1933
4.320. Luiz Aires .....	1ª	19- 1-1933	4.398. Waldemar de Carvalho Motta.....	3ª	17- 1-1933
4.321. João Alves da Silva.....	1ª	19- 1-1933	4.399. Leopoldino Gomes da Fonseca.....	3ª	17- 1-1933
4.322. Tomás Ferreira de Souza.....	1ª	19- 1-1933	4.400. Frederico Zumbuhl .....	3ª	17- 1-1933
4.323. João Pinto da Silva.....	1ª	19- 1-1933	4.401. Anna de Barros Barreto.....	3ª	17- 1-1933
4.324. Reinaldo Antonio da Rocha.....	1ª	19- 1-1933	4.402. Nair Guedes de Souza.....	3ª	17- 1-1933
4.325. Demostenes de Oliveira Dias.....	1ª	19- 1-1933	4.403. Braz da Silveira Caldeira.....	3ª	17- 1-1933
4.326. Lourival Pereira Coelho.....	1ª	19- 1-1933	4.404. Humberto Mario de Castro Saldanha....	3ª	17- 1-1933
4.327. Euclides Beranger Filho.....	1ª	19- 1-1933	4.405. Sylvio Cabral de Menezes.....	3ª	17- 1-1933
4.328. José Antunes Corrêa.....	1ª	19- 1-1933	4.406. Oswaldo Martins Tinoco.....	3ª	17- 1-1933
4.329. João Pereira de Castro.....	1ª	19- 1-1933	4.407. Manoel Soares Medon.....	3ª	17- 1-1933
4.330. Carlos José Loureiro.....	1ª	21- 1-1933	4.408. Afonso Cabral .....	3ª	17- 1-1933
4.331. José Carlos Loureiro.....	1ª	21- 1-1933	4.409. Ida Guimarães Chermont de Miranda....	3ª	17- 1-1933
4.332. Lirio José de Souza Macedo.....	1ª	19- 1-1933	4.410. Antonio Augusto de Oliveira.....	3ª	17- 1-1933
4.333. Laura Andrade .....	1ª	21- 1-1933	4.411. Honorio Valverde de Miranda Jordão..	3ª	17- 1-1933
4.334. Arnaldo de Souza e Silva.....	1ª	21- 1-1933	4.412. Gastão Francisco Coelho.....	3ª	17- 1-1933
4.335. Pedro Mateus Ferreira.....	1ª	21- 1-1933	4.413. Manoel Guimarães .....	3ª	17- 1-1933
4.336. João de Carvalho Cunha.....	1ª	21- 1-1933	4.414. Maria de Lourdes Rocha.....	3ª	17- 1-1933
4.337. Olivio Gomes Vidal.....	1ª	21- 1-1933	4.415. Elvira Mendes Gomes.....	3ª	17- 1-1933
4.338. Carlos de Oliveira.....	1ª	21- 1-1933	4.416. Maria Luiza de Carvalho Monteiro.....	3ª	17- 1-1933
4.339. Sylvio Francisco dos Santos.....	1ª	21- 1-1933	4.417. Nelson Pereira Braga.....	3ª	17- 1-1933
4.340. Harry Louis Beardall.....	1ª	21- 1-1933	4.418. Henrique Romaguera de Magalhães....	3ª	17- 1-1933
4.341. Edgar De Bandair.....	1ª	21- 1-1933	4.419. Oscar Barbosa Lopes.....	3ª	17- 1-1933
4.342. Irene André da Silva (768).....	2ª	16- 1-1933	4.420. Sylvio Collares Moreira.....	3ª	17- 1-1933
4.343. Yvonne André da Silva (770).....	2ª	16- 1-1933	4.421. Jayme Lynch .....	3ª	17- 1-1933
4.344. Irene Augusta Ferreira (771).....	2ª	16- 1-1933	4.422. Paulo do Rego Macedo.....	3ª	17- 1-1933
4.345. Maria de Jesus Ferreira da Silva (772)	2ª	16- 1-1933	4.423. Maria Antonietta Moreira Reis.....	3ª	17- 1-1933
4.346. Francisco Enéas Monte (773).....	2ª	16- 1-1933	4.424. José Eduardo da Silva Fernandes.....	3ª	17- 1-1933
4.347. Henrique Marques Fernandes (774)....	2ª	16- 1-1933	4.425. Sylvia Land da Rocha Miranda.....	3ª	18- 1-1933
4.348. Etelvino Teixeira Junior (775).....	2ª	16- 1-1933	4.426. Antonio Eugenio Richard Junior.....	3ª	19- 1-1933
4.349. Bernardino Alonso (776).....	2ª	16- 1-1933	4.427. Paulo dos Santos Maia.....	3ª	19- 1-1933
4.350. Jorge da Conceição Guimarães (777)...	2ª	16- 1-1933	4.428. Fernando Mendes de Oliveira Castro....	3ª	19- 1-1933
4.351. Cecília Eugenia de Moraes Costa (779)...	2ª	16- 1-1933	4.429. Alexandre José Braga.....	3ª	19- 1-1933
4.352. Carmen A. da Rocha Braga (780).....	2ª	16- 1-1933	4.430. Miguel Frederico Peixoto.....	3ª	19- 1-1933
4.353. João dos Santos Gonçalves (781).....	2ª	16- 1-1933	4.431. Guiomar Masson Thompson.....	3ª	19- 1-1933
4.354. Ivo da Silva Couto (782).....	2ª	16- 1-1933	4.432. Bluette de Carvalho.....	3ª	19- 1-1933
4.355. Antonio Francisco Sobrinho (783).....	2ª	16- 1-1933	4.433. Jorge Frederico de Souza da Silveira...	3ª	19- 1-1933
4.356. João Baptista de Castro Neto (784)....	2ª	16- 1-1933	4.434. Antonietta de Figueiredo Neves.....	3ª	19- 1-1933
4.357. Christalino Bastos (785).....	2ª	16- 1-1933	4.435. Julieta Guimarães Prado.....	3ª	19- 1-1933
4.358. Raul de Souza Paiva (786).....	2ª	16- 1-1933	4.436. Joanna Mattiy .....	3ª	19- 1-1933
4.359. Luiz Felipe da Gama Cochrane (787)...	2ª	16- 1-1933	4.437. Nair de Figueiredo Neves.....	3ª	19- 1-1933
4.360. Mario Nazareth (788).....	2ª	16- 1-1933	4.438. Raul de Carvalho Pires Ferrão.....	3ª	19- 1-1933
4.361. Sady Bandeira de Azevedo (789).....	2ª	16- 1-1933	4.439. Arthur Lopes da Silva.....	3ª	19- 1-1933
4.362. Antonio José Garcia (790).....	2ª	16- 1-1933	4.440. Celina Torres Barbosa da Costa.....	3ª	19- 1-1933
4.363. Joaquim Romão da Silva (791).....	2ª	16- 1-1933	4.441. Edmundo Teixeira da Silva.....	3ª	19- 1-1933
4.364. Jorge Euphemio (792).....	2ª	16- 1-1933	4.442. Jayme de Freitas Machado.....	3ª	19- 1-1933
4.365. Edgardo de Barros Vasconcellos (793)...	2ª	16- 1-1933	4.443. Manoel de Carvalho.....	3ª	19- 1-1933
4.366. Antonio Rodrigues de Carvalho (794)...	2ª	16- 1-1933	4.444. Maria José da Silva Frota.....	3ª	19- 1-1933
4.367. Waldemar Ribeiro. (795).....	2ª	16- 1-1933	4.445. Zahira Gomes Braga.....	3ª	19- 1-1933
4.368. Hilario Pinto de Oliveira (796).....	2ª	16- 1-1933	4.446. Murillo Mavignier Colin.....	3ª	19- 1-1933
4.369. Mario Pinheiro da Fonseca (797).....	2ª	16- 1-1933	4.447. José Ribeiro de Castilho.....	3ª	19- 1-1933
4.370. Francisco Eduardo Magalhães (798)....	2ª	16- 1-1933	4.448. Olympia Barradas de Mendonça.....	3ª	19- 1-1933
4.371. Cicero Fernandes da Costa (799).....	2ª	16- 1-1933	4.449. Alice Heilbom .....	3ª	19- 1-1933
4.372. Geraldo da Gama Rangel (800).....	2ª	16- 1-1933	4.450. Honorio de Barros.....	3ª	19- 1-1933
4.373. Alvaro Ceciliano (801).....	2ª	16- 1-1933	4.451. Izabel Carvalho e Mello Peixoto de Castro .....	3ª	19- 1-1933
4.374. José de Almeida Alentejano (802).....	2ª	16- 1-1933	4.452. Arthur Edward Hime.....	3ª	19- 1-1933
4.375. Gilberto João Carlos Ferréz (803).....	2ª	16- 1-1933	4.453. Oswaldo Rossi Ferreira.....	3ª	20- 1-1933
4.376. Sylvio de Macedo Rebello (804).....	2ª	16- 1-1933	4.454. Pedro Faria Vieira.....	3ª	20- 1-1933
4.377. Custodio da Cunha Vieira (805).....	2ª	16- 1-1933	4.455. José Corrêa Garcia.....	3ª	20- 1-1933
4.378. José Fernandes Torres (806).....	2ª	16- 1-1933	4.456. Alvaro Augusto Suzarte.....	3ª	20- 1-1933
4.379. Nelson Bazem Drummond (808).....	2ª	17- 1-1933	4.457. Americo Gonçalves Valerio.....	3ª	20- 1-1933
4.380. Geraldo de Rezende Martins (810)....	2ª	17- 1-1933	4.458. João Pinheiro .....	3ª	20- 1-1933
4.381. Manoel de Andrade Filho (811).....	2ª	17- 1-1933	4.459. João Barreto Picanço da Costa.....	3ª	20- 1-1933
4.382. Walter Granja (812).....	2ª	17- 1-1933	4.460. José Ignacio da Silva Gomes.....	3ª	20- 1-1933
4.383. Maximino Mourelle (812).....	2ª	17- 1-1933	4.461. Aldemar Gomes Velloso.....	3ª	20- 1-1933
4.384. Alvaro Pereira da Cunha (813).....	2ª	17- 1-1933	4.462. Clair Beresford Sholl.....	3ª	20- 1-1933
4.385. Primo Fortunato Brigatto (814).....	2ª	17- 1-1933	4.463. Paulo Vieira Pinheiro.....	3ª	20- 1-1933
4.386. Samuel Mauricio Alves (815).....	2ª	17- 1-1933	4.464. Haroldo Gross Lefebvre.....	3ª	20- 1-1933
4.387. João de Deus (816).....	2ª	17- 1-1933	4.465. Rodolpho Azevedo .....	3ª	20- 1-1933
4.388. Alice Penna Aarão Reis (818).....	2ª	17- 1-1933	4.466. Maria Liberal Freire de Carvalho.....	3ª	20- 1-1933
4.389. Sylvia Ferreira dos Santos (819).....	2ª	17- 1-1933	4.467. Albertina Clotilde .....	3ª	20- 1-1933
4.390. Chrispim Jacques Reis Martins (820)...	2ª	17- 1-1933	4.468. Antonio da Rocha Lima Filho.....	3ª	20- 1-1933
4.391. René Antonio Macedo (821).....	2ª	17- 1-1933			

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
4.469. Luiz Leopoldo André Mariti.....	3ª	20- 1-1933	4.547. Adelino Barros dos Santos.....	3ª	18- 1-1933
4.470. Manoel Mavignier de Noronha.....	3ª	20- 1-1933	4.548. Francisco da Silva Moreira.....	3ª	18- 1-1933
4.471. Carlos Martin .....	3ª	20- 1-1933	4.549. Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar .....	3ª	18- 1-1933
4.472. Francelino Ribeiro de Castilho.....	3ª	20- 1-1933	4.550. Renato Braz da Cunha.....	3ª	18- 1-1933
4.473. Gustavo Lessa .....	3ª	20- 1-1933	4.551. Renato Teixeira Soares.....	3ª	18- 1-1933
4.474. Francisco Dantas de Azevedo Leite.....	3ª	20- 1-1933	4.552. Luiz Costa Leal de Moura.....	3ª	18- 1-1933
4.475. Arnaldo Estrella .....	3ª	20- 1-1933	4.553. Carmen Ferreira Lima.....	3ª	18- 1-1933
4.476. Aristides Alves Casaes.....	3ª	20- 1-1933	4.554. Aurora Barbosa de Almeida Pinto.....	3ª	18- 1-1933
4.477. Theodomiro de Bazamat e Almeida.....	3ª	20- 1-1933	4.555. João Ferreira Bittencourt.....	3ª	18- 1-1933
4.478. Waldemar Mattos .....	3ª	20- 1-1933	4.556. Luiz Francisco Alves da Cunha.....	3ª	18- 1-1933
4.479. Carlos Barbosa Rodrigues.....	3ª	20- 1-1933	4.557. George Carson Stevens.....	3ª	18- 1-1933
4.480. Rodolpho Stiebler Sobrinho.....	3ª	20- 1-1933	4.558. Emília Cavalcante de Albuquerque.....	3ª	19- 1-1933
4.481. Luiz Corrêa Logullo.....	3ª	20- 1-1933	4.559. Carlos Gérin Isnard.....	3ª	5-12-1932
4.482. Antonio Edgard Santos Rocha.....	3ª	20- 1-1933	4.560. José Nogueira .....	3ª	9-12-1932
4.483. Francisco de Assis Caminha Ferreira....	3ª	20- 1-1933	4.561. Jayme Adamur Soares.....	3ª	9-12-1932
4.484. Mario Buarque Pinto Guimarães.....	3ª	20- 1-1933	4.562. Wingando Henrique Engelhe.....	3ª	3-12-1932
4.485. Edith Coimbra Corim.....	3ª	20- 1-1933	4.563. Delia Sampaio Huet de Bacellar.....	3ª	4- 1-1933
4.486. Angelina Margarida Bastos.....	3ª	20- 1-1933	4.564. Lauro Sodré .....	3ª	13- 1-1933
4.487. Augusta Amelia Rodrigues Pereira.....	3ª	20- 1-1933	4.565. Lucinda Bertha .....	3ª	3- 1-1933
4.488. Victor George Hime.....	3ª	20- 1-1933	4.566. Durval Capella de Almeida.....	3ª	17- 1-1933
4.489. Richard Young Lumby.....	3ª	20- 1-1933			
4.490. Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos...	3ª	20- 1-1933			
4.491. Eduardo Dale .....	3ª	20- 1-1933			
4.492. Euclides Machado de Oliveira.....	3ª	20- 1-1933			
4.493. Bernardo Mascarenhas Barbosa.....	3ª	20- 1-1933			
4.494. José Eugenio Koch Torres.....	3ª	20- 1-1933			
4.495. Manoel Ferreira Guimarães.....	3ª	21- 1-1933			
4.496. Alberto Duarte .....	3ª	21- 1-1933			
4.497. Alfredo José Butter.....	3ª	21- 1-1933			
4.498. José Maria de Jesus Seixas.....	3ª	21- 1-1933			
4.499. Francisco de Paula Guimarães Barreto..	3ª	21- 1-1933			
4.500. Carmen da Silva Sardinha.....	3ª	21- 1-1933			
4.501. Laura da Silva Sardinha.....	3ª	21- 1-1933			
4.502. Tristão Alves Camara.....	3ª	21- 1-1933			
4.503. Luiz José de Moraes.....	3ª	21- 1-1933			
4.504. Marino Monteiro de Barros.....	3ª	21- 1-1933			
4.505. Antenor Mayrink Veiga.....	3ª	21- 1-1933			
4.506. Maria de Lourdes de Magalhães.....	3ª	21- 1-1933			
4.507. Maria Aparecida Moreira Reis.....	3ª	21- 1-1933			
4.508. George Washington de Souza.....	3ª	23- 1-1933			
4.509. Archimedes dos Santos Carvalho.....	3ª	23- 1-1933			
4.510. Renato dos Santos Rocha.....	3ª	23- 1-1933			
4.511. Raymunda Baptista de Oliveira.....	3ª	23- 1-1933			
4.512. Juventino Antonio dos Santos.....	3ª	23- 1-1933			
4.513. Edgar Wachneidet .....	3ª	23- 1-1933			
4.514. Oswaldo Ferreira Gomes.....	3ª	23- 1-1933			
4.515. Helena Ramalho Ortigão.....	3ª	23- 1-1933			
4.516. Georgina da Camara Mattoso Maia.....	3ª	23- 1-1933			
4.517. Octavio Mendes de Oliveira Castro Filho	3ª	23- 1-1933			
4.518. Carlos Teixeira da Rocha Sobrinho.....	3ª	23- 1-1933			
4.519. Zey Bueno .....	3ª	23- 1-1933			
4.520. Carlos de Figueiredo.....	3ª	23- 1-1933			
4.521. Flora de Castro Barbosa Moreira.....	3ª	23- 1-1933			
4.522. Cecília Guimarães Lima.....	3ª	23- 1-1933			
4.523. Augusto Nicoláo Teixeira.....	3ª	23- 1-1933			
4.524. Antonio Pinheiro de Castilho.....	3ª	23- 1-1933			
4.525. Newton Custodio Nunes.....	3ª	23- 1-1933			
4.526. Lucília de Souza Ribeiro.....	3ª	23- 1-1933			
4.527. Paulo de Pontes.....	3ª	23- 1-1933			
4.528. Gilda Vaccani .....	3ª	23- 1-1933			
4.529. José Martins Junior.....	3ª	23- 1-1933			
4.530. Murillo Theberga Nobrega.....	3ª	23- 1-1933			
4.531. José de Arguelles.....	3ª	23- 1-1933			
4.532. Orlando Pereira de Figueiredo.....	3ª	18- 1-1933			
4.533. Arthur Palmeira Ripper Filho.....	3ª	18- 1-1933			
4.534. Max Von Sydow.....	3ª	18- 1-1933			
4.535. Raymundo Velloso de Souza.....	3ª	18- 1-1933			
4.536. Francisco Ferreira Pinto.....	3ª	18- 1-1933			
4.537. Francisco Alves .....	3ª	18- 1-1933			
4.538. Joaquim Vallim Filho.....	3ª	18- 1-1933			
4.539. Antonio Soares Ribeiro.....	3ª	18- 1-1933			
4.540. Pedro Lourenço Gomes.....	3ª	18- 1-1933			
4.541. Edith Land Ferreira Lima.....	3ª	18- 1-1933			
4.542. Joaquim Francisco dos Santos Braga....	3ª	18- 1-1933			
4.543. José Cesario de Mello.....	3ª	18- 1-1933			
4.544. Julião Augusto Vieira.....	3ª	18- 1-1933			
4.545. Antonio Vaiano .....	3ª	18- 1-1933			
4.546. Eduardo Perez Hoffmann.....	3ª	18- 1-1933			

## REQUERIMENTO INDEFERIDO

Nome — Zonas eleitoral — Data do indeferimento

João Maximiano de Figueiredo..... 1ª 19- 1-1933

## DESPACHOS DOS SRS. JUIZES ELEITORAIS

## Segunda Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO

## DESPACHOS DE INDEFERIMENTO

Processo n. 616, de qualificação requerida por Benedicto Moreira da Costa. — Provada a nacionalidade brasileira do requerente, volte, querendo.

Processo n. 617, de qualificação requerida por José Joaquim Martins Junior. — Provado que o requerente José Joaquim Martins é o mesmo José Joaquim Martins Filho, a que se refere a certidão de fls. 3, volte, querendo.

Processo n. 704, de qualificação requerida por Adolpho Gomes da Silva. — Juntando documento, na forma da lei em vigor, para provar a nacionalidade e a maioria, volte, querendo.

Processo n. 705, de qualificação requerida por José de Oliveira Costa. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 706, de qualificação requerida por Antonio Marques Ribeiro. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 707, de qualificação requerida por Antonio Pires Rebello. — Provando o requerente a sua nacionalidade, volte, querendo.

Processo n. 708, de qualificação requerida por Chrisotvão Ferreira Guimarães. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 709, de qualificação requerida por José Carneiro Machado. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 710, de qualificação requerida por Francisco Vilela Santos. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 711, de qualificação requerida por Oscar Ferreira de Carvalho. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 712, de qualificação requerida por Jayme Moreira Crespo. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 713, de qualificação requerida por Heitor de Carvalho Rego. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 714, de qualificação requerida por José Piuto Duarte Almeida Cardoso. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 715, de qualificação requerida por Heitor da Silva Borda. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 716, de qualificação requerida por Pedro da Costa Rêgo. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 717, de qualificação requerida por Armando Simões de Figueiredo. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Processo n. 718, de qualificação requerida por Jorge Ajuysio Bérenger. — Provando o requerente a sua nacionalidade brasileira, volte, querendo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

#### Quarta Zona Eleitoral

Juiz — DR. FREDERICO SUSSEKIND

##### DESPACHOS DE INDEFERIMENTOS

Processo n. 464 de qualificação requerida de José do Carmo Carvalho. — Indefiro o pedido de fls. 2, porque o documento de fls. 3 é apenas um "boletim de informações", e o art. 37 do Reg. de Juizes e Cartorios Eleitorais (B. E. n. 12) exige *certidão* oficial e autentica comprovando o alegado na inicial.

Processo n. 497 de qualificação requerida de Antonio Fragale. — Indefiro o pedido de qualificação, porque a certidão de fls. 3 não comprova o alegado pelo requerente, quanto a ser brasileiro.

Processo n. 512 de qualificação requerida de Lucio da Cunha Carneiro. — Indefiro o pedido de fls. 2, porque o tabelião reconheceu a assinatura "José Penna Barros", quando a pessoa assinou "J. M. Barros" no documento de fls. 3. Acresce que o oficial tem firma no tabelião Roquette, e não foi por este reconhecida.

Processo n. 519 de qualificação requerida de José Rego Muniz. — Indefiro o pedido de qualificação, uma vez que este Juizo não é o competente para a sua qualificação, e sim o da 2ª zona eleitoral, em cuja jurisdição reside o requerente (pag. 23 do Índice Alfabético aprovado pelo Superior Tribunal Eleitoral).

Processo n. 520 de qualificação requerida de Luiz Rego Muniz. — Indefiro o pedido, porque o requerente reside em rua situada na jurisdição da 2ª zona eleitoral (pag. 33 do Índice alfabético aprovado pelo Superior Tribunal Eleitoral).

Processo n. 521 de qualificação requerida de Oswaldo Peçanha Mattos. — Indefiro o pedido, porquanto o tabelião Rache reconheceu a firma de "José Antonio Dias Janiques", pessoa que, no entanto, não figura no documento de fls. 2, nem como sinatario da petição e nem como atestante da idoneidade deste. A firma é de: Januario Pereira Guimarães e esta não foi reconhecida.

Processo n. 526 de qualificação requerida de João Baptista Carnaval. — Indefiro o pedido, porque a filiação, declarada na inicial, não concorda com a da certidão que foi exibida.

Processo n. 541 de qualificação requerida de Francisco Conceição de Almeida. — Indefiro o pedido de fls. 2, porque este não obedeceu ás exigencias legais, não estando reconhecidas a letra e a firma da requerente, e só havendo a afirmação de sua identidade por uma unica testemunha e sem estar a firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

## EDITAIS DE INSCRIÇÃO

### Primeira Circunscrição

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio

e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

901. EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA (Proc. 807), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.746).

902. JOSÉ DE MIRANDA VALVERDE (Proc. 1.004), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", n. 3.639).

903. JULIAO RIBEIRO DE CASTRO (Proc. 1.009), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 237).

904. JOAQUIM MONDIM FILHO (Proc. 1.011), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.642).

905. ORESTES JULIO POVERES (Proc. 1.012), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.657).

906. ANTONIO JOSÉ DE LIMA CAMARA (Proc. 1.026), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 7).

907. DAGMAR CHAPOT PREVOST GINO (Proc. 1.028), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 265).

908. IVA MONAT (Proc. 1.035), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 707).

909. SALVADOR CEVAR OBINO (Proc. 1.040), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.684).

910. HERBERT DA SILVA SA ANTUNES (Proc. 1.041), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.519).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

911. JORGE BARRETO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO (Proc. 553), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 26, número 386).

912. MARIO MADRUGA DE SOUZA FREITAS (Proc. 602), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.919).

913. RAUL CARLOS DE NORONHA E SILVA (Proc. 603), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 388).

914. EDGAR CUNHA DE VASCONCELLOS (Proc. 606), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 307).

915. FERNANDO LUIZ DOS SANTOS WERNECK (Processo 609), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, número 1.125).

916. ACHILLES DE FARIA LISBOA (Proc. 610), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 778).

917. MARIA SIDONIA RODRIGUES PACHECO (Processo 611), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 584).

918. ARCHIMEDES XAVIER DA SILVEIRA (Proc. 612), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.775).

919. ADRIANO GUIMARÃES (Proc. 614), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.196).

920. ANTONIO DE AZEVEDO MAIA (Proc. 684), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.129).
921. ISIS LEAL RODRIGUES VALLE (Proc. 825), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 723).
922. ALFREDO JORGE MIRANDOLA (Proc. 909), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 418).
923. PEDRO MARIA DE MOURA (Proc. 418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 413).
924. VITAL DO VALLE PEREIRA (Proc. 875), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.503).
925. IVES FONSECA DA SILVA (Proc. 566), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 232).
926. ANIBAL THOMPSON ESTEVES (Proc. 578), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 9).
927. ARMANDO DE ALMEIDA PEREIRA (Proc. 545), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 583).
928. ANTONIO MENDES ROCHA (Proc. 565), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 452).
929. ALMIRO REIS (Proc. 544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.080).
930. SAMUEL DA COSTA MARQUES (Proc. 522), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 588).
931. ACACIO DA COSTA PIRES (Proc. 515), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 113).
932. LYGIA DE BARROS (Proc. 513), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (B. E. 16, n. 367).
933. JOAQUIM THOMAZ DE PAIVA (Proc. 532), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (B. E. 19, n. 948).
934. VIRGILIO DA SILVA PEREIRA (Proc. 529), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 601).
935. BENEDITO NETO VELASCO (Proc. 595), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 98).
936. NEWTON DUARTE SOEIRO (Proc. 516), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 192).
937. ETELVINO JOSÉ DOS ANJOS (Proc. 574), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 767).
938. JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA (Proc. 591), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 7).
939. JULIO CEZAR DE MELLO E SOUZA (Proc. 939), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.010).
940. CAIO LEONI WERNECK (Proc. 944), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.359).
941. HERCULES EDUARDO WEAVER (Proc. 911), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 855).
942. MARIA JULIA MONTEIRO DE BARROS (Proc. 977), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.907).
943. HELENA MONAT (Proc. 978), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.864).
944. JORGE PINHEIRO BRISOLLA (Proc. 976), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (B. E. 21, n. 3.670).
945. OTAVIO DO REGO LOPES (Proc. 962), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (B. E. 21, número 633).
946. DIDIMO AMARAL AGAPITO DA VEIGA (Proc. 970), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.574).
947. ANTONIO DOS REIS CARVALHO (Proc. 464), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.268).
948. ALFREDO VON AYDON JUNIOR (Proc. 993), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.951).
949. ALVARO PRATI DE AGUIAR (Proc. 985), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.696).
950. JOSÉ AUGUSTO CESARIO DE OLIVEIRA (Proc. 974), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.110).
951. JOSÉ MOUTINHO AMADO (Proc. 953), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.562).
952. JOÃO MIRANDA (Proc. 956), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.793).
953. LUIZ JOSÉ PEREIRA DAS NEVES (Proc. 955), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.795).
954. ALFREDO CAMILLO BORGES (Proc. 969), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.035).
955. ODILON BARROT MARTINS DE ANDRADE (Processo 971), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.868).
956. AUGUSTO NEIVA DE SÁ PEREIRA (Proc. 933), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.297).
957. JOSÉ DE ARAUJO COUTINHO JUNIOR (Proc. 920), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.751).
958. PAULO MARTINS (Proc. 927), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.288).
959. BARTHOLOMEU DE SÁ E SOUZA (Proc. 925), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (B. E. 22, n. 5.271).
960. OLDEMAR DOMINGUES DOS SANTOS (Proc. 959), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 320).
961. VIRGILIO DOMINGUES DA SILVA (Proc. 936), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (B. E. 27, n. 735).
962. LUIZ ADOLPHO JOSETTI (Proc. 960), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (B. E. 22, n. 5.338).
963. ALVARO LUCIO DE ARBAS (Proc. 943), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 208).
964. MARÇAL MOURA DE FARIA (Proc. 941), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 118).
965. JOÃO DIAS DE PAIVA (Proc. 948), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.887).
966. JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO RODRIGUES (Processo 949), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, número 5.848).
967. MANUEL FERREIRA DE AVELLAR (Proc. 926), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.545).
968. GUIOMAR LAGE MEIRELLES (Proc. 967), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.566).
969. CARLOS LEAL DE LACERDA (Proc. 963), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 42).

970. MARIA MORAIS REIS SOARES (Proc. 965), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.564).
971. ANTONIO DA SILVA PESSÓA FILHO (Proc. 984), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 3.647).
972. MARIA IZABEL COELHO DE ALMEIDA (Proc. 900), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 242).
973. OSCAR JERONYMO BANDEIRA DE MELLO (Processo 942), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, número 370).
974. JORGE CORRÊA GONÇALVES (Proc. 940), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 113).
975. PEDRO NICOLAU DE MESQUITA TELLES (Processo 954), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.994).
976. THEOTONIO DE LACERDA FREIRE FILHO (Processo 922), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, número 2.757).
977. ANNA ROZA FERREIRA (Proc. 901), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 241).
978. OSCAR PIRES (Proc. 962), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.585).
979. OSCAR RODOLPHO COX (Proc. 961), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.065).
980. GASTÃO FIGUEIREDO (Proc. 973), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.373).
981. FLAVIO DA SILVA PEREIRA (Proc. 966), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.953).
982. JOSÉ MACHADO COSTA (Proc. 968), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 38).
983. OTAVIO MARIA DE MESQUITA (Proc. 910), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.212).
984. FRANCISCO RIBEIRO GUERRA (Proc. 952), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 787).

O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha.

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juízo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

985. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH (Proc. 512), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.264.)
986. CRISTIANO PEREIRA BRASIL (Proc. 716), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 3.640.)
987. ESTER CARNEIRO DOS SANTOS (Proc. 1.031), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.408.)
988. EDGAR BOMECASE RIBEIRO (Proc. 1.049), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 210.)
989. GERVASIO DE MORAIS BRITO (Proc. 1.101), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.475.)
990. JEOVAH DA SILVA CAMPOS (Proc. 1.103), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 316.)
991. LUIZ AMARAL MONTEIRO (Proc. 1.104), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 143.)
992. LUIZ DA SILVEIRA PAIVA (Proc. 1.105), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 319.)
993. NESTOR GONÇALVES DE SIQUEIRA (Proc. 1.106), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 960.)
994. LEOPOLDO FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (Processo 1.107), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 947.)
995. JORGE OSCAR DE OLIVEIRA (Proc. 1.108), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 282.)
996. FLORINDO LOPES DE QUEIROZ FERREIRA (Processo 1.109), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.849.)
997. EDUARDO UCHOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Proc. 1.110), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 1.029.)
998. ARISTIDES GUARANA FILHO (Proc. 1.112), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 922.)
999. MANOEL DAMIÃO DA COSTA (Proc. 1.113), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 41.)
- 1.000. JOÃO CARNEIRO DA FONTOURA (Proc. 1.115), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 641.)
- 1.001. FERNANDO DE ANDRADE RAMOS (Proc. 1.116), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 185.)
- 1.002. ORLANDO VIEIRA DA COSTA ROCHA (Proc. 1.117), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.745.)
- 1.003. ANTENOR REIS DE ASSIS (Proc. 1.119), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.409.)
- 1.004. AULO TORQUATO FERNANDES COUTO (Proc. 1.122), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.035.)
- 1.005. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO (Proc. 1.123), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 239.)
- 1.006. ILDEFONSO DAS NEVES MUNIZ (Proc. 1.126), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.831.)
- 1.007. MANOEL ANTONIO CONVENIENTE (Proc. 1.127), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 233.)
- 1.008. EDGAR FILGUEIRAS (Proc. 1.128), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 25, n. 5.642.)
- 1.009. PEDRO NELSON JONES DE ALMEIDA (Proc. 1.129), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.312.)
- 1.010. ANGELO PEDRO STANZIONE (Proc. 1.130), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 4.559.)
- 1.011. MAURICIO NOBREGA GUMARAES (Proc. 1.133), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 741.)
- 1.012. ANICETO FERREIRA MAIA (Proc. 1.145), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.036.)
- 1.013. LAURA ALICE CARDOSO DA SILVA (Proc. 1.158), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.922.)
- 1.014. JOSE AUGUSTO CARDOSO (Proc. 1.160), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 321.)



- 1.015. LUIZ IGNACIO DA SILVA (Proc. 1.162), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.366.)
- 1.016. PEDRO JOSE' DE MENDONÇA (Proc. 1.161), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 258.)
- 1.017. BENEDICTO RAMALHO (Proc. 1.164), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.527.)
- 1.018. ANTONIO JOÃO GARCIA PAULA (Proc. 1.165), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 5.063.)
- 1.019. NATALIA BARBOSA CORDEIRO (Proc. 1.167), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.127.)
- 1.020. SAMUEL MAC-DOWEL (Proc. 1.169), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 151.)
- 1.021. GARFIELD AUGUSTO PERRY DE ALMEIDA (Processo 1.177), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, número 319.)
- 1.022. TEOTONIO JOSE' PEREIRA (Proc. 1.173), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.549.)
- 1.023. ATILA DE OLIVEIRA COSTA (Proc. 1.179), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.668.)
- 1.024. JAYME BRASÍLIO DE ARAUJO (Proc. 1.180), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 203.)
- 1.025. ALCIDES SCHEINER (Proc. 1.183), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 218.)
- 1.026. RUFINO SOARES SANT'ANNA (Proc. 1.184), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 326.)
- 1.027. ANTONIO CARLOS PINTO (Proc. 1.185), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.505.)
- 1.028. EUDOCIX DE ARAUJO (Proc. 1.188), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 225.)
- 1.029. JOSE' MARTINEZ MARQUES (Proc. 1.192), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 322.)
- 1.030. HONORATA FRAZÃO RIBEIRO (Proc. 1.193), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.325.)
- 1.031. CAIO JOSE' DA COSTA (Proc. 1.198), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.515.)
- 1.032. CRISTINA DE HOLANDA (Proc. 1.199), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.407.)
- 1.033. PEDRO DA CUNHA (Proc. 1.225), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 7.574.)
- 1.034. LEOPOLDO LIMA (Proc. 1.232), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 23.)
- 1.035. ICLEA D'ALMEIDA HORTA PORTO (Proc. 1.233), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.891.)
- 10.36. EDGARD DE OLIVEIRA LIMA (Proc. 1.204), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.695.)
- 1.037. JOÃO LUIZ PEREIRA FILHO (Proc. 1.236), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 2.995.)
- 1.038. LÉO DE AFFONSECA (Proc. 1.203), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 619.)
- 1.039. MANUELA DE CARVALHO BARBOSA (Proc. 1.258),

- com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 706.)
- 1.040. ANTONIO PEREIRA REDROSA (Proc. 1.240), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.961.)
- 1.041. LUIZ DE ASSIS MASCARENHAS (Proc. 1.230), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.764.)
- 1.042. AVELINO JOAQUIM DA SILVA (Proc. 1.276), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 273.)
- 1.043. ALIPIO GOMES DE CASTRO (Proc. 1.279), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.924.)
- 1.044. LINDOLPHO FERREIRA DE FREITAS (Proc. 1.292), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.181.)
- 1.045. PEDRO FABRICIO DE BARROS (Proc. 1.277), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.386.)
- 1.046. MANUEL IGNACIO DE ANDRADE E SILVA (Processo 1.282), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.148.)
- 1.047. ANTENOR MARIA DE OLIVEIRA (Proc. 1.281), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.910.)

O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

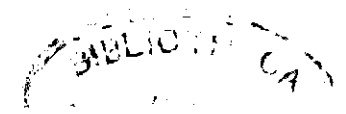
**TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — **Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha**

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.048. PEDRO ERNESTO BAPTISTA (Dr.) (Proc. 1.474), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 820.)
- 1.049. ALVARO BITTENCOURT BERFORD (Proc. 1.475), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.566.)
- 1.050. ANTONIO CELSO BARROSO (Proc. 1.476). (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 446.)
- 1.051. ANTONINO ALBINO PINTO (Proc. 1.477), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 84.)
- 1.052. ALVARO FONSECA DA CUNHA (Proc. 1.479), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.909.)
- 1.053. ALEXANDRE EMILIO SOMMIER (Proc. 1.480), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.137.)
- 1.054. ROBERTO DE LYRA TAVARES (Proc. 1.506), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 1.653.)
- 1.055. ROGERIO DE FREITAS (Proc. 1.508), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.129.)
- 1.056. PEAPEGUARA BRICIO DO VALLE PEREIRA (Processo 1.526), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, número 16.436.)
- 1.057. ALBERTO DE REZENDE ROCHA (Pro. 1.527), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 859.)
- 1.058. AGENOR LAFAYETTE DE ROURE (Proc. 1.528), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.119.)
- 1.059. ALFREDO CUNHA (Proc. 1.529), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 15, n. 42.)



- 1.060. ALFREDO VALLADÃO (Proc. 1.530), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.122.)
- 1.061. FRANCISCO THOMPSON FLORES (Proc. 1.531), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.124.)
- 1.062. AUGUSTO TAVARES DE LYRA (Proc. 1.532), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.123.)
- 1.063. FLAVIO CARVALHO DE MOURA BASTOS (Processo 1.533), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.213.)
- 1.064. CARLOS SUSSEKIND DE MENDONÇA (Proc. 1.534), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.664.)
- 1.065. PEDRO DE SA' (Proc. 1.535), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 3.452.)
- 1.066. JOSE' MAXIMINIANO GOMES DE PAIVA (Processo 1.536), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.652.)
- 1.067. MARIA AUGUSTA BORGES (Proc. 1.537), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 798.)
- 1.068. RUBENS MAXIMINIANO DE FIGUEIREDO (Processo 1.538), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 863.)
- 1.069. JOSE' BELLENS DE ALMEIDA (Proc. 1.539), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.152.)
- 1.070. RICARDO DE ALMEIDA REGO (Proc. 1.541), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.663.)
- 1.071. MARCOS VALDETARO DA FONSECA (Proc. 1.542), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.518.)
- 1.072. JULIO DE OLIVEIRA SOBRINHO (Proc. 1.543), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.645.)
- 1.073. ALFREDO LOUREIRO BERNARDES (Proc. 1.544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.647.)
- 1.074. ELPIDIO TAVARES (Proc. 1.545), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.746.)

O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

244. AUGUSTO CESAR BOISSON (Proc. 963), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 3.864, 1ª zona.)
245. ANTONIO MATTOS DE MAGALHÃES (Proc. 271), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 653, 4ª zona.)
246. MARIO DE BERREDO LEAL (Proc. 265), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.800, 4ª zona.)
247. ALCIDES DE AZEVEDO SILVA (Proc. 251), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 659, 4ª zona.)
248. CACILDA DE TOLEDO CANTOS (Proc. 331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido.

(Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.261, 2ª zona.)

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão, *Leandro Ferraz de Oliveira*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código Eleitoral e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

249. ADALBERTO DAMASCENO D'ALVERZA (Proc. 236), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.722, 1ª zona.)
250. WALDOMIRO DE OLIVEIRA REMIÃO (Proc. 255), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 24, 6ª zona.)
251. ANTONIO BARBOSA DA PAIXÃO (Proc. 256), com domicílio eleitoral em Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.044, 4ª zona.)
252. ABEL GONÇALVES (Proc. 257), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.063, 4ª zona.)
253. HENRIQUE BARROSO PIMENTEL (Proc. 258), com domicílio eleitoral em Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4102, 4ª zona.)
254. HYGINO BENTO (Proc. 259), com domicílio eleitoral em Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, número 127, 5ª zona.)
255. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEREIRA (Proc. 260), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.360, 2ª zona.)
256. CADMO GOMES DE OLIVEIRA (Proc. 261), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 642, 4ª zona.)
257. MANOEL RODRIGUES ALVES JUNIOR (Proc. 332), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.037, 4ª zona.)
258. HERMENEGILDO VEROL (Proc. 333), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 192, 4ª zona.)
259. ANTONIO DA ROCHA (Proc. 334), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, número 48, 4ª zona.)
260. AURORA PEREIRA GUIMARÃES (Proc. 335), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 1.169, 5ª zona.)
261. CESAR DO REGO MONTEIRO FILHO (Proc. 336), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.305, 4ª zona.)
262. NICANOR KING (Proc. 337), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.806, 2ª zona.)
263. FRANCISCO DE VASCONCELLOS (Proc. 341), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.048, 4ª zona.)
264. ALFREDO LEÃO DE PAULA MADUREIRA (Proc. 342), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 2.064, 4ª zona.)
265. JOÃO LUIZ D'AVILA (Proc. 344), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, número 4.408, 2ª zona.)
266. MANOEL SOARES (Proc. 345), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.351, 4ª zona.)
267. DURVAL DE CARVALHO (Proc. 346), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 134, 4ª zona.)

268. JOÃO DA SILVA BARBOSA (Proc. 347), com domicílio eleitoral em Sant'Ana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 220, 4ª zona.)
269. FRANCISCO PEREIRA NETTO (Proc. 348), com domicílio eleitoral em Espírito Santo. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.626, 4ª zona.)
270. JOSE' GONZAGA BRAGANÇA (Proc. 349), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 1.986, 4ª zona.)
271. MARIA JOSE' GUIMARÃES (Proc. 350), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.867, 1ª zona.)
272. ADALBERTO MOREIRA MONTENEGRO (Proc. 356), com domicílio eleitoral em Rio Comprido. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 4, 4ª zona.)

Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão,  
*Ivoac Escrivão de Oliveira.*

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

350. ANTONIO JOSE' DA SILVA (Proc. 101), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 600).
351. ANTENOR JOSE' PAZ (Proc. 103), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, 1.625).
352. ALMACHIO PINHEIRO DE CAMPOS (Proc. 102), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 348).
353. OSCAR LUNA FREIRE (Proc. 106), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 246).
354. MARIO COLOMBO COSTA (Proc. 109), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 142).
355. OUTUBRINO PINTO NOGUEIRA (Proc. 113), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 990).
356. ADAMASTOR SANTANNA BARBOSA (Proc. 114), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 114).
357. HILDEBRANDO DE CARVALHO (Proc. 115), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.807).
358. FRANCOLINO CAMEU (Proc. 116), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 125).
359. EDUARDO AUGUSTO DE LIMA (Proc. 117), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 1.992).
360. LUIZ VERIATO DA FONSECA GALVÃO (Proc. 118), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.688).
361. OLÍMPIO FRANCISCO HEITOR (Proc. 119), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação..., B. E. 19, n. 965).
362. SYLVIO PACHECO DE OLIVEIRA (Proc. 120), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 71).
363. JORGE DUFFFRAYER (Proc. 121), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 150).
364. BERNARDINO RIBEIRO (Proc. 122), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 343).
365. OTACILIO CLARCK YPIRANGA PINTO (Proc. 123), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação..., B. E. 17, n. 88).
366. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA (Proc. 130), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 3.494).
367. OSANAM LANA (Proc. 142), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 972).
368. MARIO MAGALHÃES (Proc. 176), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 165).
369. ZAIRA ABDON (Proc. 155), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 77).
370. LUIZ VIANA DE OLIVEIRA (Proc. 137), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 760).
371. JUVENAL BORGES DE MEDEIROS (Proc. 150), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 821).
372. JOSÉ ELIAS CARVALHO PAIVA (Proc. 177), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 122).
373. ANTONIO CAETANO DE AZEVEDO (Proc. 209) com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 804).
374. ANTONIO JOSE' MENDES FILHO (Proc. 212), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 762).
375. EUGENIO RAMOS BRANDÃO (Proc. 266), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.871).
376. EMILIA FERREIRA ROLEMBERG (Proc. 317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.927).
377. RAUL BUARQUE DE GUSMÃO (Proc. 320), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.862).
378. HEITOR MOUREN DA SILVA (Proc. 327), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 1.981).
379. FRANCISCO LUIZ FABIANO (Proc. 331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 643).
380. ERMACINA ALVARENGA (Proc. 343), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 176).
381. ELIAS FERNANDES LEITE (Proc. 346), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 525).
382. JOSE' EDUARDO ALVES FILHO (Proc. 355), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.739).
383. DOMINGOS JOSE' PEREIRA (Proc. 360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 2.982).
384. EDAR MEDINA COELI (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.562).
385. OSWALDO WAGNER (Proc. 401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 203).
386. DOMINGOS DE MIRANDA DA COSTA (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 258).
387. GUSTAVO DE FARIA (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 292).
388. ALAMIRO DE CASTRO LEITÃO (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.342).
389. LUIZ GOMES DE ARAUJO (Proc. 409), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 3.678).

390. MARIO LEÃO DE BRITO (Proc. 411), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.352).
391. ALCINO DOS SANTOS RANGEL (Proc. 415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 117).
392. ARLINDO RAMOS BRANDÃO (Proc. 416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 8).
393. ACHILLES LOPES PEREIRA (Proc. 418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.707).
394. NESTOR LOPES (Proc. 420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 913).
395. JOAQUIM DE SOUZA MARTINS (Proc. 421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.065).
396. HORACIO CARDOSO MACHADO (Proc. 422), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 230).
397. BRENO GOMES DE MATTOS (Proc. 423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.896).
398. ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO (Proc. 425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 1.023).
399. DOMINGOS ARTHUR MACHADO (Proc. 426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.040).
400. LUIZ LIMA DE MACEDO (Proc. 429), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.074).
401. GASTÃO DÁRIO DA SILVA (Proc. 430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.031).
402. EDGARD DA SILVA CORRÊA (Proc. 431), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 729).
403. EPHRAIM GONÇALVES VIEIRA (Proc. 432), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 140).
404. AFFONSO PEREIRA BITTENCOURT (Proc. 433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.357).
405. ARTHUR VIEIRA PEIXOTO (Proc. 434), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E.).
406. AUGUSTO DE ALMEIDA GOULART (Proc. 435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 845).
407. SILVESTRE VALENTIM DE MORAES BUENO (Processo 436), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, número 2.088).
408. MARIO JOSÉ RAMOS (Proc. 438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.564).
409. JOSÉ ALVES RIBEIRO (Proc. 439), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.372).
410. JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA (Proc. 440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 177).
411. LYDIA DE ALBUQUERQUE (Proc. 441), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 852).
412. DURVAL REIGEL BARBOSA GUIMARÃES (Proc. 442), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.541).
413. ENÉAS FERREIRA VALLE (Proc. 443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.608).
414. ALVARO SALLES (Proc. 444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.235).
415. JOÃO ANTONIO ALVES (Proc. 445), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.285).
416. ANTONIO JOSÉ DA COSTA (Proc. 447), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.045).
417. ALBERTO BETTAMIO GUIMARÃES (Proc. 449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 416).
418. JOÃO BAPTISTA FERNANDES (Proc. 451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 249).
419. JOSÉ CEZAR DE VASCONCELLOS (Proc. 454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 157).
420. CLOTHARIO DIAS URUGUAY (Proc. 455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.523).
421. OSOMAR OZORIO (Proc. 456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 62).
422. HERCULES TORRES FERREIRA (Proc. 457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 386).
423. RODOLPHO PINTO DA MOTTA LIMA (Proc. 458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 5.715).
424. JOAQUIM MACHADO DE ARAUJO (Proc. 459), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.598).
425. CARLOS FURTADO DA FONSECA (Proc. 461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 110).
426. JOSÉ COSTA DE ASSIS MASCARENHAS (Proc. 462), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 1.787).
427. CORINO FERNANDES MONTEIRO (Proc. 465), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.277).
428. JOSÉ CORRÊA SYRIO (Proc. 466), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 351).
429. WALDEMAR MARTINS TORRES (Proc. 467), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.115).
430. ALVARO FERREIRA AGOSTINHO (Proc. 468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 449).
431. SIMEÃO PEREIRA REIS (Proc. 469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 745).
432. MARIO REGO MONTEIRO (Proc. 470), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 258).
433. EPAMINONDAS ALVES DE SOUZA (Proc. 471), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.223).
434. ARIIVALDO BARROSO BERNARDES (Proc. 473), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 421).
435. ALVARO LUIZ DA CUNHA BARBOSA (Proc. 475), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 343).
436. EUCLIDES MARTINS GONÇALVES (Proc. 476), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.364).
437. HENRIQUE DE SÁ NOGUEIRA (Proc. 477), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 160).
438. FELIPPE DOS SANTOS REIS (Proc. 478), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.019).
439. MIGUEL LOPES SIQUEIRA CAMUCÉ (Proc. 481), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 314).

440. JOÃO EYTMINOWICZ (Proc. 483), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.127).
441. AMYNTAS RIBEIRO DE ALVARENGA (Proc. 484), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.875).
442. HERMINI FERREIRA GUTERRES (Proc. 485), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.149).
443. CUSTODIO SPOLIDARIO DOS SANTOS (Proc. 486), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 7).
444. CORYNTHO CEZAR DA SILVA (Proc. 488), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.210).
445. MARIO MARTINS GONÇALVES (Proc. 489), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.910).
446. FRANCISCO SANT'ANNA (Proc. 490), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.716).
447. ABELARDO VIANA (Proc. 491), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.812).
448. LUIZ SPENCER GALVÃO (Proc. 492), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.301).
449. ENEDINO NUNES PEREIRA (Proc. 493), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 227).
450. HUMBERTO FREIRE DE ANDRADE (Proc. 494), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 514).
451. JOÃO MARQUES PEREIRA (Proc. 495), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.956).
452. ALCEU PAULO DA SILVA (Proc. 496), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 779).
453. LUIZ FELIPE SILVA WIEDEMAN (Proc. 498), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 306).
454. DAPHNIO ALMEIDA AZAMBUJA (Proc. 449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 399).
455. LINDOLPHO JOSÉ DIAS DE MOURA (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.123).
456. JOAQUIM PINHEIRO ALVES (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.085).
457. JARBAS FERREIRA DESCHAMPS (Proc. 419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 1.103).
458. OLDEMAR FERREIRA GARCIA (Proc. 452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 321).
459. IRACILIO IVO DE FIGUEIREDO PESSOA (Proc. 472), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 426).
470. GANGANELLI DE ABREU COUTINHO (Proc. 505), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 176).
471. INNOCENCIO LUIZ CORREIA (Proc. 507), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 3.830).
472. ARY CARDOSO (Proc. 508), com domicílio eleitoral no distrito municipal de... (Qualificação requerida).
473. CELINIA DE MACEDO ARAUJO (Proc. 509), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.249).
474. OSWALDO MAIA (Proc. 510), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.681).
475. LICINIO MARTINS FERREIRA (Proc. 511), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 298).
476. RAUL COELHO E SILVA (Proc. 512) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.855).
477. JOÃO PEREIRA CARDOSO (Proc. 513), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.762).
478. DIOGENES DE AZEVEDO SILVA (Proc. 514), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 3, n. 9.885).
479. ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO (Proc. 515), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.793).
480. JOSE ANTONIO VIEIRA CRISTO (Proc. 516), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.260).
481. HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Proc. 517), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.307).
482. EUCLYDES EULAPIO DO COUTO (Proc. 518), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.579).
483. ORLANDO FERNANDES DE MIRANDA (Proc. 519), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.442).
494. OCTAVIO GOMES MEDELLA (Proc. 520), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, n. 9.850).
485. JOAQUIM JOSE DA SILVA (Proc. 521), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.834).
486. AMADOR RODRIGUES DA COSTA (Proc. 522), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.809).
487. DEOCLECIANO CABRAL DE MELLO (Proc. 523), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.741).
488. OCTAVIO JOSE BARBOSA (Proc. 524), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, n. 10.665).
489. FERNANDO PORTUGAL (Proc. 525), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, n. 8.117).
490. ERNANI HENRIQUE GORRASI (Proc. 526), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio" B. E. 20, n. 105).
491. JOÃO CHAGAS (Proc. 527), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.390).
492. JOAO DOS REIS FERREIRA (Proc. 545), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.950).
493. SEVERINO DE ALBUQUERQUE NEIVA (Proc. 529), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio" B. E. 23, n. 9.263).
494. SOCRATES GONÇALVES DA SILVA (Proc. 530), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 866).

Distrito Federal, aos 25 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão,  
Juane Evaristo de Oliveira.

#### OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Faço público, para os fins dos arts. 43, do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

469. JOSE ALVES CORREA (Proc. 504), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.363).

495. ANALIA PARANHOS BARBOSA (Proc. 531), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.062).
496. AGENOR DO NASCIMENTO (Proc. 532), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6.462).
497. JOSE DE SOUZA ROCHA (Proc. 533), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.656).
498. JOSE PEREIRA DIAS (Proc. 534), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.951).
499. GLASDORINO LUIZ DA COSTA (Proc. 535), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.613). J
500. KARDEC DA SILVEIRA FORTES (Proc. 536), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.957).
501. EUCLYDES ANDE DA SILVA (Proc. 537), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 819).
502. JOSE DE MORAES SILVA (Proc. 538), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.935).
503. JOAQUIM LEITE SILVA (Proc. 539), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.898).
504. DORIVAL DE LIMA IZQUIERDO (Proc. 540), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 2.590).
505. BERNARDINO JUSTINIANO DA COSTA (Proc. 542), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.565).
506. ARMINIO PEREIRA (Proc. 543), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 670).
507. ALZIRINO CARVALHO DA SILVA (Proc. 544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.201).

O escrivão, *Hannibal Porto*

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

### Primeira Circunscrição

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona, Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho desta data, foram mandados expedir, pelo MM. juiz, os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

461. Benjamin de Carvalho Cordeiro.  
 462. Jorge Guimarães.  
 463. Raymundo Brasileiro da Fonseca.  
 464. Alberto Monteiro de Barros.  
 465. Alcides de Mendonça Lima Filho.  
 466. Ernesto Nathannson Ferreira da Silva.  
 467. João Pereira de Camargo.  
 468. Otavio Joaquim Tosta da Silva.  
 469. Cicero Saldanha Bica.  
 470. Mario Ferreira.  
 471. Sebastião Rosa.  
 472. Renato Valença de Assis Rocha.  
 473. Altino Rodrigues de Oliveira.  
 474. Feliciano Antonio de Mesquita Barros.  
 475. Henrique Copper Alves de Souza.  
 476. Rafael Arcaño de Oliveira.  
 477. Idalina Santos.  
 478. Basilio Domingues Viana.  
 479. João Ribeiro Mendes.  
 480. Honorato Alves.  
 481. Romeu Estelita Cavalcanti Pessôa.  
 482. Rafael Danton Garrastatur Teixeira.

483. João Braga.  
 484. Alberto Pequeno.  
 485. Felix Gonçalves da Costa.  
 486. João Felix de Castro.  
 487. Oscar Ferreira de Sá.  
 488. Agostinho Petra Fontoura Melo.  
 489. Carlos Olympio Pais.  
 490. Léo Liberal.  
 491. Walter Machado de Oliveira.  
 492. José Clímaco do Espirito Santo Filho.  
 493. Augusto Magalhães.  
 494. Hercúlio Baroni.  
 495. Jaime Madruga de Souza Freitas.  
 496. Henrique Joaquim Gonçalves.  
 497. Maria Alcina Marques Sá.  
 498. Alzira Sampaio Mattos.  
 499. Dulce Muniz Freire.  
 500. Hipólito Pacheco Alves d'Araujo.  
 501. Nicolina Monteiro de Barros Bombauer.  
 502. Winckellmann De Barros Barbosa Lima.  
 503. Mario Moreira Padrão.  
 504. Carlos Marinho de Paula Barros.  
 505. José Pereira Gonçalves.  
 506. Francisco de Paula Azevedo Pondê.  
 507. Antonio Cavalcante de Albuquerque Gusmão.  
 508. Alvaro da França Fernandes.  
 509. Jorge de Carvalho.  
 510. Oscar Vieira J. Carvalho.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 23 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

### Terceira Circunscrição

#### OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

JUIZ — DR. AFRANIO ANTONIO DA COSTA

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Oitava Zona Eleitoral, da Terceira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 22 de janeiro corrente, foram mandados expedir, pelo MM. Dr. juiz, os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos.

101. Alpheu Bráulio de Faria Castro.  
 102. Alvaro José da Costa e Souza.  
 103. Januario Aniceto.  
 104. Cândido Pereira Pacheco.  
 105. Rubem Gonçalves de Souza.  
 106. Alfredo Ferreira de Campos.  
 107. Alfredo Tabajara de Abreu.  
 108. Isabella Von Sidow Wileshire.  
 109. José Ignacio da Silva.  
 110. Abilio José dos Santos.  
 111. Bernardino Carioca.  
 112. Djalma Nogueira Fonseca.  
 113. Justiniano Cardoso de Assumpção.  
 114. Eurico das Chagas Werneck.  
 115. Antonio José Soares Netto.  
 116. Arthur Gonçalves dos Santos.  
 117. Geminiano da Cruz.  
 118. Emiliano Martinho de Oliveira.  
 119. Erovil Garcia.  
 120. Belisario Vieira Ramos.  
 121. Antonio Francisco de Souza.  
 122. José Maria Borges.

#### RETIFICAÇÃO

10. Heitor Scheid (em vez de Antonio Rangel da Silva Junior).

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 22 de janeiro de 1933. — *Cid Velloso*, escrevente.